



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula: Aprova a **Programação Anual de Saúde do ano de 2022** do Município de Mirador, Estado do Paraná e da outras Providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná - CMS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 063/2009 de 14 de outubro de 2009 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de março de 2022, conforme Ata nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a **Programação Anual de Saúde para o ano de 2022**, do Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra-se.

Mirador, PR, 17 de março de 2022.

Célia Santos Rocha

Célia Santos Rocha

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde